PORTARIA N.º 09/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 1-0/2021 de 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a MARIA GENILDE GOMES DE SOUZA, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional nº 674, lotada na DITEC, portadora do RG nº 603.174-SSP/SE, CPF nº 340.115.015-49, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/03/2021 à 31/03/2021, 03/05/2021 à 01/06/2021 e 10/08/2021 à 08/09/2021, completando o 6° quinquênio de efetivo exercício de trabalho no período de 26/11/2011 a 26/10/2016.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Páragrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 12 de janeiro de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

ciente Come Genidle Goule No gousse

